

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 1719, DE 03 DE JULHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/04/2010 a 25/04/2015, à servidora **FERNANDA MARIA PEREIRA MENDES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1705065, em exercício na Coordenação-Geral de Acompanhamento e Controle das Atividades de Ouvidoria - CGOUV/OGU, no período de **24/07/2018 a 21/09/2018**, para participar dos cursos Desenho de Cursos: Introdução ao Modelo ADDIE; Conflito e a Negociação – a Comunicação como Diferencial Competitivo e Atualização Jurídica – Solução de Conflitos – Desenho de Sistemas de Disputas, todos na modalidade a distância, na EV.G – Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e na Unieducar – Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.103521/2018-65).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 05/07/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0778176 e o código CRC DA8659FB